

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, **VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1560, Condomínio Vista Verde Offices, Torre Gaivota, 4º andar, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF nº 00.904.728/0001-48 e suas filiais localizadas (i) no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Pioneira, 50, Qd. 01, Lt. 05, Espaço Imunotech, CEP 74.583-250, inscrita no CNPJ/MF nº 00.904.728/0004-90, (ii) no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Radamés Lo Sardo, 222, sala 01, Distrito Industrial III, CEP 12908-829, inscrita no CNPJ/MF nº 00.904.728/0012-09 e (iii) no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Iris Alvim Camargos, nº 15, CEP 30532-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0013-81 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus diretores, Sr. **FÁBIO FERREIRA MARINS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.571.235-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 317.914.938-82 e o Sr. **FELIPE DE SOUSA ALCANTARA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 55517805 e inscrito no CPF/MF nº 928.726.385-04, ambos com endereço comercial na sede da Outorgante, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, **MÁRCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.230.243-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 015.589.738-18; **BARBARA FERREIRA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº MG 15.026.299 e inscrita no CPF/MF nº 109.845.236-42; **FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.415.327-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 348.574.188-43; **FRANCIANE CORRÊA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.819.816-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.505.179-64; **LARISSA APARECIDA FRANCISCA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.321.493-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 447.851.378-35; **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHES**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.982.083-2 e inscrita no CPF/MF nº 317.732.808-05, todas acima indicados com endereço comercial na sede da Outorgante, para o fim exclusivo e específico, de representar a **Outorgante, bem como sua filial** de forma ISOLADA perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Estaduais e Paraestatais, de Economia Mista, no âmbito de licitações, pregões, atas e compras públicas, podendo para isso participar de certames presenciais e eletrônicos, formular propostas, oferecer lances, assinar contratos, assinar declarações, apresentar recursos, manifestar-se de qualquer forma durante os certames, negociar preço, propostas, anuir, contestar, concordar, desistir, praticar todos os atos pertinentes aos certames que se fizerem necessários para a manutenção e validade da participação da Outorgante em licitações. **Este instrumento de mandato tem validade até 31 de Agosto de 2021.**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

   
**VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**  
**Felipe de Sousa Alcantara**  
Diretor  
RG nº 55517805 SSP/SP  
CPF/MF sob o nº 928.726.385-04

   
**Fábio Ferreira Marins**  
Diretor  
RG nº 43.571.235-4 SSP/SP  
CPF/MF sob o nº 317.914.938-82

14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Biccudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP  
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):  
FELIPE DE SOUSA ALCANTARA, FÁBIO FERREIRA MARINS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
São Paulo, 03 de Fevereiro de 2021. C. Seq: 26790206.09:06:59h

R\$20,70 SELD(S) C21047AB0166008  
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE  
SUELEM FULY DA SILVA  
AUTORIZADA  
CAPITAL

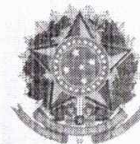
111229  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21047AB0666008



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO ANTONIO MARTINS, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:01:21 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**BARBARA FERREIRA COSTA:10984523642**  
Assinado de forma digital por BARBARA FERREIRA COSTA:10984523642  
Dados: 2021.05.14 16:20:04 -03'00'



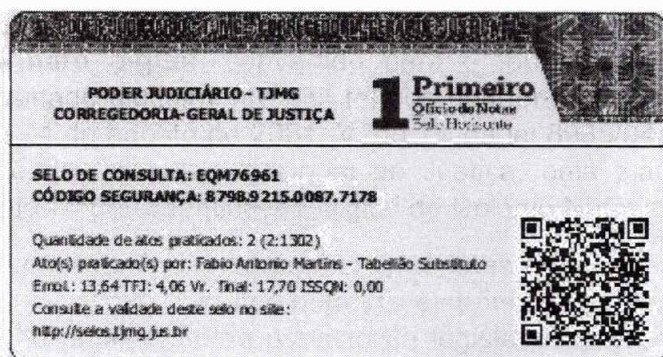
## Manifesto

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Selo de Consulta:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO ANTONIO MARTINS, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:18:38 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIO FERREIRA  
MARINS:317914  
93882

Assinado de forma digital por FABIO FERREIRA  
MARINS:31791493882  
Dados: 2021.05.14 16:12:24 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ADMINISTRATIVO DA CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO

1575293620  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FABIO FERREIRA MARTINS

CPF: 317.914.938-82 DATA NASCIMENTO: 31/07/1984

FILIAÇÃO: FERNANDO AUGUSTO SILVA MARINS MARIA LUIZA FERREIRA

PROFISSÃO: [ ] AC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02784507029 VALIDEZ: 02/02/2023 17/03/2003

COMISSÃO

LOCAL: GUARATINGUETA, SP DATA EMISSÃO: 03/02/2018

ASSINATURA DO REGISTRAR: [assinatura]

1575293620

PROIBIDO PASTICAR

SÃO PAULO

01538394145  
89888115202

1º OFÍCIO DE NOTAS  
1º  
BELO HORIZONTE-MG



## Manifesto

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Selo de Consulta:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO ANTONIO MARTINS, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:22:42 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.517.805-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/2011

NOME FELIPE DE SOUSA ALCANTARA

FILIAÇÃO SERGIO JOSÉ DE ALCANTARA

E VERA LUCIA DE SOUSA ALCANTARA

NATURALIDADE SALVADOR -BA DATA DE NASCIMENTO 27/MAI/1974

DOC ORIGEM SALVADOR - BA

VITORIA

CC: LV.B041/FLS.264 /N.016642

CPF 928726385/04 PIS 12713384763

Roberto ALCANTARA DO OMBREIRO 177 Delegado Divisório IRGD/SS/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8100-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FELIPE DE  
SOUSA  
ALCANTARA:924  
872638504

Assinado de forma digital  
por FELIPE DE SOUSA  
ALCANTARA:9287263850  
Dados: 2021.05.14  
15:34:07 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO ANTONIO MARTINS, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:22:42 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Manifesto

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Selo de Consulta:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		<b>1</b> <b>Primeiro</b> Ofício de Notas Belo Horizonte
<b>SELO DE CONSULTA: EQM77220</b> <b>CÓDIGO SEGURANÇA: 1087.1960.6568.1966</b>		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Tabelião Substituto Emol.: 13,64 TFC: 4,06 Vr. final: 17,70 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>		

